

ESCLARECIMENTO 6

Esclarecimento: 21/02/2024

Prezado Agente de licitação,

Solicitamos esclarecimento quanto:

1. Será utilizado conta vinculada ou fato gerador?
2. Com relação à função de motorista, qual a CCT deverá ser utilizada? Visto que a CCT apresentada no Edital é do ano de 2021.
3. Com relação às funções de Analista Administrativo I, II, III, Analista de Comunicação, Assistente Social, Motorista, Copeiro, Analista Cultural Regional e Assistente Cultural Regional, qual a justificativa para a exigência de experiência superior a 6 meses? Visto que no art. 442-A da CLT garante que não será exigido pelo empregador experiência superior a 6 meses.
4. Quais os benefícios devem ser concedidos aos assistentes sociais? Visto que a Lei 8.315/19 expõe apenas o valor do salário.
5. Quais CCT's devem ser utilizadas para os cargos de Analista Administrativo I, II, III, Analista Cultural Regional e Assistente Cultural Regional? De qual CCT foi retirado o valor do salário dessas funções? Uma vez que, não foi possível localizar os cargos apontados nas CCT's que constam no edital.
6. Por gentileza, poderiam disponibilizar a planilha de custo em formato editável (excel)?

Resposta: 23/02/2024

1. **Resposta:** Vide itens 7.42 a 7.54 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
2. **Resposta:** Para essa categoria, até a presente data não foi homologada outra CCT, prevalecendo a atual vigente até a homologação de uma nova.
3. **Resposta:** O edital está sendo retificado quanto à exigência de experiência. Segue, em anexo, a retificação que será realizada, no Termo de Referência.
4. **Resposta:** No contrato atual só existe a concessão de vale transporte.
5. **Resposta:** Vide subitem 5.6.1.1. do Termo de Referência. Os salários dos respectivos postos foram elaborados com base nas especificações de suas atribuições e através de pesquisa de mercado, bem como de contratações realizadas por órgãos, conforme definido nos estudos técnicos preliminares.
6. **Resposta:** Em anexo.